



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4437/2021

Data 26.04.2021

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

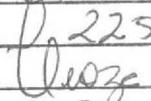
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Fabiane Delabeta Zancanaro**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, matrícula nº 447-2/1, portadora da CI/RG nº 9.621.302-6 SSP/PR e do CPF nº 060.344.849-60, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de abril de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - Abril - 2021
Jornal AMP Diário Oficial
Página 267
Edição 2250

Ass. Responsável